



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 07/08/2015

mc-teguta
Servidor

PORTARIA MD Nº 209/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ELZA GLÓRIA BARBOSA DE CASTRO, matrícula n.º 4390, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01.06.2015 a 30.06.2015, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 094/2015, de 24.06.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

